

DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA Nº 035/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023CT000107

PARECER ÚNICO

1.0 IDENTIFICAÇÃO

1.1 Identificação do Responsável pela Intervenção Ambiental

Nome:	CABL Geração de Energia Ltda.				
CPF / CNPJ:	35.364.451/0001-92				
Endereço:	Rua Calestumus, nº 259- Bairro Serra dos Manacás - Nova Lima-Minas Gerais.				
Município:	Ubá	UF	MG	CEP	34000-000
Telefone:	(32) 99963-3123	E-mail:	diegomarianovieira@gmail.com		

1.2 Identificação do Proprietário do Imóvel

Nome:	CABL Geração de Energia Ltda.				
CPF / CNPJ:	35.364.451/0001-92				
Endereço:	Rua Calestumus, nº 259- Bairro Serra dos Manacás - Nova Lima-Minas Gerais.				
Município:	Ubá	UF	MG	CEP	34000-000
Telefone:	(32) 99963-3123	E-mail:	diegomarianovieira@gmail.com		

1.3 Identificação do Imóvel

Localização:	<input checked="" type="checkbox"/> URBANA <input type="checkbox"/> RURAL <input type="checkbox"/> EXPANSÃO URBANA <input type="checkbox"/> DISTRITO			Regional	
Endereço	Gleba de terras nº 01, situado no anel viário, Córrego dos Braguinhas, em Ubá-MG.				
Município	Ubá	UF	MG	CEP	

1.4 Localização Geográfica

Formato Datum: SIRGAS 2000	Latitude			Longitude		
	Grau:	Min:	Seg:	Grau:	Min:	Seg:
	21°	8'	43.08"S	42°	55'	10.32"O

2.0 CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE/INTERVENÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/>	Atividade Não Passível de Licenciamento	Descrição da Atividade:	Regularização de Imóvel
<input type="checkbox"/>	Atividade Passível de Licenciamento	Código DN 01/2020:	

2.1 DESCRIÇÃO DA INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

<input type="checkbox"/>	SUPRESSÃO DE COBERTURA DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO
<input type="checkbox"/>	INTERVENÇÃO COM OU SEM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
<input type="checkbox"/>	DESTOCA EM ÁREA REMANESCENTE DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA
<input checked="" type="checkbox"/>	CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS NATIVAS VIVAS
<input type="checkbox"/>	CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS COM PROTEÇÃO LEGAL

2.2 Característica do Ambiente

Área de Intervenção:		Área da Imóvel:	131.045 m ²
Nº de Indivíduos:	25	Rendimento Lenhoso:	
CAR/INS.MUNICIPAL:			

Assinado por 2 pessoas: BRAZ JOSE FREIRE DE CASTRO e RICARDO ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://prefeiturauba1.doc.com.br/verificacao/EE56-E063-2A82-DB23> e informe o código: EE56-E063-2A82-DB23

4.0 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Técnicos Responsáveis:	Diego Mariano Vieira - Engenheiro Florestal -CREA-MG 208332/D Giovane Caneschi - Engenheiro Agrimensor- CREA-MG 213965/D Raphael Humberto Ribeiro Natali - Engenheiro de Energia - CREA-MG 257381/D	
ART Nº	ART nº MG20232506031/ ART nº MG20232506031/ ART nº MG20232590428	N/A: <input type="checkbox"/>

5.0 MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

Conforme estudos apresentados em decorrência do processo administrativo em questão, fica o(a) responsável pela intervenção ambiental ora requerida obrigado a cumprir com as medidas propostas, e além disso realizar o cumprimento das medidas abaixo citadas:

Das medidas mitigadoras:

- 1) Realizar o corte dos indivíduos arbóreos com utilização de técnicas adequadas e apropriadas para melhor aproveitamento da madeira/lenha; Manter as áreas permeáveis do imóvel;
- 2) Realizar avaliação prévia ao corte das árvores e, em caso de existência de ninhos, realizar a retirada manual e transferência do mesmo para outro exemplar arbóreo que não será suprimido, próximo a sua localização;
- 3) Quando necessário, realizar o afugentamento passivo da fauna, com foco nos animais de maior mobilidade, os quais serão induzidos a se deslocarem para as áreas de mata do entorno;
- 4) Em hipótese alguma deve acontecer a queima do material vegetal gerado, por constituir extremo perigo a vegetação circundante;
- 5) Além das medidas apresentadas pelo responsável técnico também fica condicionado como medida mitigadora a realização do corte das árvores apenas na iminência do início das obras.
- 6) Acionar os órgãos ambientais competentes em caso de abandono parental.
- 7) Realizar manejo adequado dos resíduos sólidos gerados, através da correta movimentação/transporte e deposição em bota-foras regularizados, caso necessário.
- 8) A realização da compensação ambiental no próprio imóvel próximo a área de supressão.

Das medidas compensatórias:

1. Elaboração e execução de um projeto Técnico de Reconstituição de Flora-PTRF, para uma área total de compensação ambiental de 1485 m² plantio de 165 (cento e sessenta e cinco);
2. Apresentar relatório de implantação do PTRF;
3. Apresentar, semestralmente, relatório de acompanhamento de plantio, durante todo prazo vigente do PTRF.

6.0 VALIDADE DO PROCESSO

Data de Aprovação: 20/12/2023	Prazo de Execução da Intervenção: 3 Anos	Prazo de Cumprimento das Medidas: 05 Anos
---	--	--

6.0 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Nos termos da DN 02/2020:

“Art.30. As medidas mitigadoras e compensatórias por intervenções ambientais, aprovadas nos termos desta deliberação, vinculam o interessado ao seu integral cumprimento, valendo a assinatura do interessado na via de cópia do documento de autorização como vinculação ao cumprimento das medidas, cujo compromisso possui eficácia de título executivo extrajudicial, autorizando sua execução judicial em caso de descumprimento, nos termos da lei processual civil.”

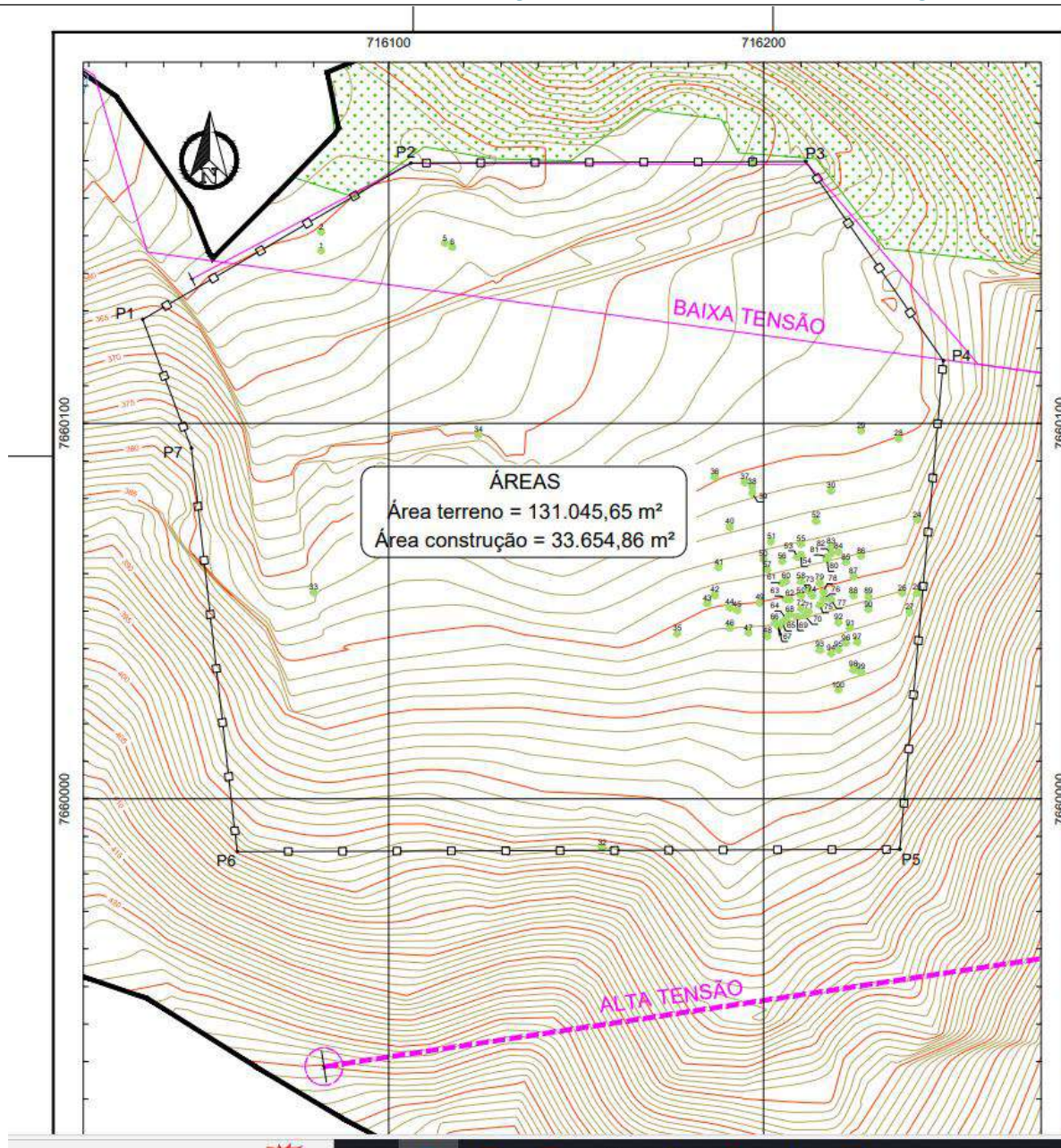
Assinado por 2 pessoas: BRUNO JOSÉ FREIRE DE CASTRO e RICARDO ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://prefeiturauba.1.doc.com.br/verificacao/EE56-E063-2A82-0B23> e informe o código EE56-E063-2A82-0B23

DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA Nº 035/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **2023CT000107**

PARECER ÚNICO

CROQUI/MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO



Ubá, Minas Gerais, 22 de **dezembro** de **2023**

Responsável pela Intervenção

Responsável pelo Uso do Solo

Autoridade Responsável

Assinado por 2 pessoas: BRAZ JOSE FREIRE DE CASTRO e RICARDO ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/FE56-E063-2A82-0B23> e informe o código FE56-E063-2A82-0B23



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE56-E063-2A82-0B23

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRAZ JOSE FREIRE DE CASTRO (CPF 012.XXX.XXX-31) em 27/12/2023 18:21:25 (GMT-03:00)
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ BRAZ JOSE FREIRE DE CASTRO (CPF 012.XXX.XXX-31) em 27/12/2023 18:22:08 (GMT-03:00)
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ RICARDO ANTÔNIO DO NASCIMENTO (CPF 015.XXX.XXX-02) em 04/01/2024 07:25:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/FE56-E063-2A82-0B23>